

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 060/97, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1.997

“DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, O Dr. MÁRIO COVAS JUNIOR, DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PRECEITUADO NO ARTIGO 25, INCISO XI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Considerando que em data de 10/01/98, estará presente em nosso Município, o Sr. Dr. Mário Covas Junior, mui digno Governador do Estado de São Paulo, para participar de visitação aos projetos desenvolvidos pelo Município e ainda para promover a entrega de uma ambulância.

Considerando finalmente que a visita reveste-se de uma demonstração de atenção e prestígio ao Município de Fernão, por parte da autoridade constituída.

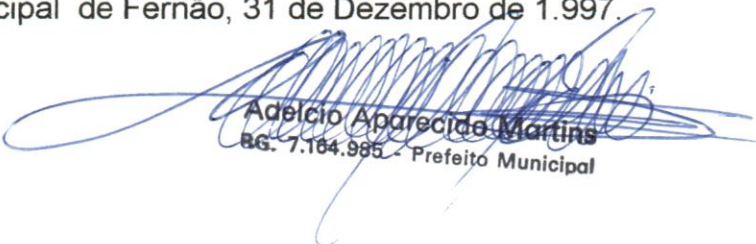
DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado hóspede oficial do Município de Fernão, no dia 10 de Janeiro de 1.998, Sr. Dr. Mário Covas Junior, mui Digníssimo Governador do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 31 de Dezembro de 1.997.


Adécio Aparecido Martins
RG. 7.164.985 - Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por Afixação no Saguão da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio - Data Supra.